



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_ /2018**

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E O PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor Valdilio Da Cunha Flores, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.**

**Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Aracruz-ES, 14 de Dezembro de 2018.**

**ALEXANDRE MANHÃES**

**Vereador PMDB**



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**JUSTIFICATIVA**

**Valdilio Da Cunha Flores**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado a Av.Cel Venancio Flores, Nº 913, Centro, Aracruz, ES.

Nascido no distrito de Baixo Guandu – ES (Alto Mutum Preto), filho de José Da Cunha Santos e Adélia Gobbo Santos.

Em 1963, mudou-se para Belo Horizonte - MG.

Militar da reserva, ingressou o Exército Brasileiro em 1964, no 12.RI ( Decimo Segundo Regimento de Infantaria), na Companhia de Artilharia, C.C.A.C. (Companhia de Canhões Anticarro); participei da Revolução de 1964, com o Nº SD 2181, na cidade de Belo Horizonte.

Após essa trajetória, mudou-se para Vitoria-ES, onde ingressou no comercio e passou a trabalhar por conta própria, e 1971, na cidade de Linhares.

Em 1980, mudou-se e transferiu seu comércio para Aracruz, onde se estabeleceu e passou a morar. Fundou o CDL (Clube de Diretores Lojistas de Aracruz), e foi presidente durante dois anos.

Na década de 1990 foi presidente do extinto PRN (Partido da Reconstrução Nacional).

Hoje atua no ramo do material de construção e distribuição de hipoclorídrico de sódio, na cidade de Aracruz, São Mateus e Conceição da Barra-ES.

Optou por morar em Aracruz por ser uma cidade tranquila, pacata, onde tenho o meu convívio e a tomada de decisões das minhas atividades.

De tal forma reconhecendo o brilhante trabalho de Dino Simas prestado ao nosso município venho pedir o apoio dos nobres pares que lhe seja concedido o “Título de Cidadão Aracruzense”.

**ALEXANDRE MANHÃES**

**Vereador PMDB**



**Câmara Municipal de Aracruz**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Pg nº  
004  
CMA





Câmara Municipal de Aracruz  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Pg nº  
005

*[Handwritten signature]*  
CMA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**REGISTRO CIVIL**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
MUNICÍPIO DE CARIACICA — DISTRITO DE CARIACICA  
1ª ZONA JUDICIÁRIA DA COMARCA DE VITÓRIA  
TEL.: 254-1502 e 226-1230

**CASAMENTO N.º 2.231**

HUGO ANTONIO RONCONI, Oficial do Registro Civil da cidade de Cariacica, na forma da Lei, etc. etc.

CERTIFICO que a fls. 70 do livro B-14 do registro de casamentos foi lançado o casamento de VALDILIO DA CUNHA SANTOS -.

e MARCIA BAPTISTA -.

celebrado no dia dez

(10) de janeiro (01) de mil novecentos e setenta - (19 70)

Ele nasceu em Alto Mutum, distrito de Mascarenhas, município de Baixo Guandu-ES, no dia 28 de outubro (10) de 1945

Estado Civil solteiro -.

Filho de José da Cunha Santos, natural do Estado de Minas Gerais e Adelia Gôbo Santos, natural deste Estado -.

Ela nasceu em Governador Valadares, Estado de Minas Gerais - no dia 13 de fevereiro (02) de 1952

Estado Civil solteira -.

Filha de João Baptista Sobrinho e Yara Alcantara Baptista, naturais do Estado de Minas Gerais -.

Os Contraentes residem neste distrito -.

Em virtude do seu casamento a contraente passou a usar o nome de MARCIA BAPTISTA SANTOS -.

O ato foi presidido pelo Padre Carlos Maria Lucchetti -.

e serviram de testemunhas: José Maria Rodrigues Pinheiro e José Catão Filho -.

Regime Comunhão de Bens -.

Foram apresentados os documentos a que se refere o Código Civil Nos I, II, III e IV do art. 180 -.

Observações: NO VERSO CONSTA A AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO.

O referido é verdade e da fé.

Cariacica 20 de junho de 19 85

*[Handwritten signature]*  
Hugo Antonio Ronconi  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL